

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/13849

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n. 46.973.126/0001-43

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, sendo 3 Fogões Industriais 4 bocas com forno, Refrigeradores, tipo geladeira e 2 freezers verticais, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:Contratação direta - Dispensa de licitação (ART. 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 1.525/2022, Lei 8.078/1990(CDC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.011

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 22.630,00 (vinte e dois mil, seiscientos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E SANDRA REGINA GUTIERRES - Representantes da Empresa - SSG SOLUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 138/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2025/13849	SSG SOLUÇÕES LTDA.	Aquisição de eletrodomésticos, sendo 3 Fogões Industriais 4 bocas com forno, Refrigeradores, tipo geladeira e 2 freezers verticais	12 (doze) meses	Giuliano Rothbarth Zanutto	Carlos Henrique Amorim da Silva	Claudio Savio de Arruda Campos
CONTRATO N. 046/2025/CASACIVIL	CNPJ. Nº		09/12/2025	Matrícula:	Matrícula:	Matrícula:
	46.973.126/0001- 43		a 09/12/2026	280268	340745	281589

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 434aa373

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar